

PORTARIA Nº 176, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Contrato Individual de Trabalho entre o empregador Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e a empregada Sra. **Ana Carolina Folha Ferreira dos Santos**, resolve;


Art. 1º - Designar o funcionário **LAECIO VIVEIRO DE ALMEIDA** para desempenhar atividades administrativas, acompanhar as atividades iniciais e realizar treinamento da funcionária **Ana Carolina Folha Ferreira dos Santos** no escritório administrativo do Coren-PI em Bom Jesus de 05 a 10 de novembro do corrente ano;


Parágrafo único: O deslocamento de se dará no dia anterior às atividades, , devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 24 de Outubro de 2017


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário